

Carta de Serviços ao Cidadão

Página | 1



Quadro geral de serviços do Gabinete do Prefeito

1- Gabinete do Prefeito.....	3
1.1- Bolsa Múncipe.....	3
2- Fundo Social de Solidariedade.....	7
2.1- Cursos de Qualificação Profissional.....	7
2.2- Doação de roupas, móveis e utensílios domésticos, alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal/fraldas e roupas	9
2.3- Empréstimo de equipamentos de saúde	11
2.4- Acompanhamento à Gestante	13
2.5- Recebimento de doação	15
3- Ouvidoria Municipal	17
3.1- Manifestações	17

3.2- Reclamações	17
3.3- Sugestões	17
3.4- Elogios	17
3.5- Solicitação de informações.....	17

4- Junta Militar 20

4.1- Alistamento Militar	20
4.2- Certificado de Dispensa de Incorporação	20
4.3- Certidão de Tempo de Serviço Militar	20
4.4- Segunda Via de Certificados em Geral.....	20

5-Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT..... 23

5.1- Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor– CATE	23
5.1.1- Intermediação de mão de obra – Captação de vagas.....	23
5.1.2- Intermediação de mão de obra – encaminhamento de candidatos:.....	26
5.1.3- Requerimento de Seguro Desemprego:.....	29
5.1.4- Emissão de CTPS Digital:.....	32
5.1.5- Confeção de Currículo:.....	34

6- Empreenda Já 36

6.1- Banco do Povo.....	36
6.2- Sala do Empreendedor:.....	39
6.3- Sebrae aqui	41

Gabinete do Prefeito

1- Gabinete do Prefeito

Página | 3

Serviços oferecidos:

1.1- Bolsa Múncipe: é um “Programa de Bolsa de Estudo” instituído pela Lei n.º 1.338, de 04 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 809, de 30 de novembro de 2017, destinado aos múnícipes que não são portadores de diplomas de curso superior e que são estudantes de nível superior em instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, existentes no município de Caraguatatuba que possuem Termo de Parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. Atualmente, a Prefeitura de Caraguatatuba possui Termo de Parceria celebrado com o Centro Universitário Módulo.

Requisitos:

O benefício da bolsa de estudo será concedido mediante a observância dos seguintes critérios:

- Aos múnícipes de Caraguatatuba com renda familiar mensal “per capita” de até 03 (três) salários mínimos nacional, priorizando-se os mais carentes;
- Até o limite de 50% do valor total da mensalidade da Instituição de Ensino Superior na qual estiver cursando o múnícipe beneficiário.
- Ter o estudante cursado e/ou concluído o ensino médio na rede pública; se na rede privada deverá comprovar a condição de bolsista;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ser residente no Município há pelo menos 05 (cinco) anos;
- Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida oficialmente e conveniada com a Prefeitura;
- Prestar gratuitamente serviços sociais à Municipalidade sempre que requisitado.

Informações necessárias para acessar os serviços:

O interessado deverá requerer administrativamente no setor Protocolo do Paço Municipal a concessão da bolsa de estudo no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro

de cada ano, instruindo, obrigatoriamente, seu requerimento com os documentos exigidos.

- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do interessado e de seu representante legal, quando o beneficiário for menor de 18 anos;
- Título de eleitor do interessado, da Zona Eleitoral de Caraguatatuba, e de seu representante legal, quando o beneficiário for menor de 18 anos;
- Comprovação de residência no Município nos últimos 5 (cinco) anos, se for o caso, recibo de aluguel ou de financiamento da moradia;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de renda familiar com firma reconhecida (conforme modelo constante no Anexo I do Decreto n.º 809/2017);
- Declaração da Instituição de Ensino que o interessado é seu aluno e que está matriculado e frequentando curso superior;
- Declaração do munícipe, com firma reconhecida, comprometendo-se a prestar, gratuitamente, trabalho social durante o curso, em eventos ou programas a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, sob supervisão da Comissão, toda vez que forem requisitados (conforme modelo constante no Anexo II do Decreto n.º 809/2017);
- Uma foto 3x4;
- Histórico escolar;
- Comprovante dos rendimentos mensais do candidato e dos demais membros que participam da renda familiar;
- No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração da instituição ou empresas às quais são prestados serviços (em papel timbrado e com carimbo padronizado do CNPJ) ou Pró-Labore, ou ainda declaração fornecida pelo Escritório Contábil ou declaração de trabalho autônomo com firma reconhecida (conforme modelo constante no Anexo III do Decreto n.º 809/2017);
- Quando estagiário, apresentar o contrato de estágio ou declaração da empresa;
- No caso de aposentadoria ou pensão, apresentar extrato do INSS, extrato da retirada do banco ou documento onde conste o nome e o valor;

- Se desempregado, apresentar cópia reprográfica da Carteira Profissional (página da identificação, página da dispensa e página seguinte);
- Declaração de veracidade das informações prestadas com firma reconhecida (conforme modelo constante no Anexo IV do Decreto n.º 809/2017).

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Após decorrido o prazo para requerer o benefício, todos os processos serão analisados pela Comissão de Bolsa de Estudos para Municípes até o final do mês de fevereiro.

Forma de prestação do serviço:

Estão estabelecidos na Lei Municipal n.º 1338/2006 regulamentada pelo Decreto n.º 809/2017 e quando houver disponibilidade orçamentária e financeira desta Prefeitura. O valor do desconto concedido será de até 50% do valor total da mensalidade da Instituição de Ensino Superior, exceto dos valores referentes às matrículas. Caso o aluno beneficiário esteja incluído em outros programas que contemplem benefícios nas mensalidades escolares, estes não serão cumulados com o desconto do Programa Bolsa Múncipe.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

O interessado deverá requerer administrativamente no setor Protocolo do Paço Municipal a concessão da bolsa de estudo no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de cada ano, instruindo, obrigatoriamente, seu requerimento com os documentos exigidos.

Todos os processos serão analisados pela Comissão de Bolsa de Estudos para Municípes, após será disponibilizada a publicação oficial das listas com os processos deferidos e indeferidos no mural do Paço Municipal.

Prioridades de atendimento:

No caso do atendimento pessoal, os usuários são atendidos por algum membro da Comissão no Gabinete do Prefeito, de forma individual, por ordem de chegada e respeitada à prioridade prevista em Lei para gestantes, idosos e portadores de deficiências.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento pessoal é imediato. Contudo, as manifestações registradas via protocolo serão analisadas pela Comissão para parecer e, posteriormente, respondidas ao interessado.

Página | 6

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Gabinete do Prefeito

Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro – CEP 11660-900 – Caraguatatuba – SP,
Telefone (12) 3897-8105.

Horário de atendimento: 08:30hs ÀS 16:30hs

Email: gabinete@caraguatatuba.sp.gov.br

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Após publicação oficial das listas com os processos deferidos e indeferidos no mural do Paço Municipal, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da análise da Comissão de Bolsa de Estudos para Municípios no setor de Protocolo do Paço Municipal.

Gabinete do Prefeito

Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro – CEP 11660-900 – Caraguatatuba – SP,
Telefone (12) 3897-8105.

Horário de atendimento: 08:30hs ÀS 16:30hs

Email: gabinete@caraguatatuba.sp.gov.br

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Através de publicação oficial das listas com os processos deferidos e indeferidos no mural do Paço Municipal; atendimento pessoal no Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro – CEP 11660-900 – Caraguatatuba – SP ou pelo telefone (12) 3897-8105.

2- Fundo Social de Solidariedade

Serviços oferecidos:

Página | 7

2.1- Cursos de Qualificação Profissional

A qualificação profissional é uma das propostas do Governo Municipal para fortalecer a geração de emprego e renda, auxiliando a retomada econômica da cidade.

Requisitos:

Os interessados devem procurar o **Fundo Social**, com originais e cópias dos documentos pessoais (RG, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço).

O critério para classificação pode ser aplicado através de seleção – interessados que demonstre através de entrevista, o grau de interesse pela profissão ou impostos pela instituição responsável pela certificação

Informações necessárias para acessar os serviços:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Forma de prestação do serviço:

As ofertas de qualificação profissional será direta, através das associações de diversas categorias, como a rede hoteleira ou de quiosques; e também da qualificação voltada para as novas oportunidades e necessidades dos setores e mercado de trabalho e geração de renda.

Parceria com o Senai - Projeto de Educação Profissional, que irá oferecer a profissionalização dos cursos já oferecidos pelo Fundo Social, proporcionando a qualificação e especialização com certificação Senai.

Prioridades de atendimento:

Caso exceda o número de interessados em relação ao número de vagas, pode ser proposto sorteio.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Abertas as inscrições, a divulgação é feita por todos os meios oficiais de comunicação, contando com o apoio dos diversos veículos de comunicação do município, como forma de prestação de serviços.

Página | 8

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Serviços oferecidos:

2.2- Doação de roupas, móveis e utensílios domésticos, alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal/fraldas e roupas

Página | 9

A doação é oferecida aos usuários da rede através dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Núcleos de Atendimento. Podem ser feitas doações de roupas, sendo dez peças por membro da família, para moradores da mesma residência e/ou conforme a solicitação do profissional da área - assistente social, de acordo com a necessidade e vulnerabilidade socioeconômica.

Requisitos:

O munícipe deve entrar em contato com o Cras de referência para que realize o agendamento na sede do Fundo Social - Centro ou no Fundo Social - Regional Sul Travessão. Também podem ser atendidas instituições que estejam devidamente cadastradas junto ao município.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 - Centro, Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Forma de prestação do serviço:

O usuário deve apresentar documento emitido pelo CRAS no qual é acompanhado. Também podem ser atendidos munícipes identificados pelos órgãos competentes que se encontram em situação de risco decorrentes de catástrofes naturais.

O encaminhamento fornecido pelo CRAS terá validade de até 15 (quinze) dias, tendo em vista tratar-se de ações emergenciais.

As doações são feitas sempre que houver disponibilidade, considerando que tudo chega através de doações voluntárias e eventuais.

No caso dos móveis, fica o usuário responsável pela retirada e transporte do mesmo, salvo situações emergenciais e de risco, podendo o Fundo Social ou qualquer outra secretaria fazer a entrega domiciliar com as devidas autorizações e avaliação de cada caso.

Prioridades de atendimento:

Atender as famílias encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Página | 10

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,

Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,

Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,

Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Serviços oferecidos:

2.3- Empréstimo de equipamentos de saúde

O Fundo Social Municipal pode fazer o empréstimo por comodato de equipamentos de saúde como: cadeira de rodas, cadeira de banho, muletas e bengalas, conforme a necessidade devidamente comprovada através de pedido ou orientação médica

Página | 11

Requisitos:

O equipamento é cedido por tempo determinado, de acordo com o caso, podendo ser renovado.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro, Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Forma de prestação do serviço:

O empréstimo é feito sempre que houver disponibilidade dos mesmos, considerando que são recebidos através de doações voluntárias e eventuais.

Prioridades de atendimento:

Atender as famílias encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro, Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro, Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Serviços oferecidos:

2.4- Acompanhamento à Gestante

O Fundo Social acolhe as gestantes a partir do 5º mês de gestação.

Página | 13

Requisitos:

O projeto contempla a participação das gestantes em até 4 (quatro) palestras de conteúdo pertinente aos preparativos para a maternidade

Informações necessárias para acessar os serviços:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Forma de prestação do serviço:

Os encontros são oferecidos em local informado com antecedência através dos CRAS à gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que recebe no último dia e tendo participado do processo, um enxoval para uso na maternidade, contendo itens necessários aos primeiros dias do nascituro.

Também é oferecido à gestante vale transporte para os dias de palestras.

Prioridades de atendimento:

Gestantes a partir do 5º mês de gestação.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,
Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Serviços oferecidos:

2.5- Recebimento de doação

O Fundo Social de Solidariedade está aberto ao recebimento de doações, sejam individuais ou ações de grupos.

Requisitos:

As entregas das doações deverão ser feitas diretamente na sede, ficando a possibilidade de retirada atrelada à disponibilidade de transporte e pessoal.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro, Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Forma de prestação do serviço:

Para contribuir com o trabalho do Banco de Alimentos, entre em contato através do telefone 3883-6548, email: bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br ou no local na Avenida Ministro Dílson Funaro, 287, no Jardim Britânia.

Prioridades de atendimento:

Famílias encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras)

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Banco de Alimentos, telefone 3883-6548,
Email: bancodealimentos@caraguatatuba.sp.gov.br ou no local na Avenida Ministro Dílson Funaro, 287, no Jardim Britânia. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/noticias/fundo-social/>

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro, Telefone (12) 3897-5656. Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Fundo Social fica localizado na Rua José Damazo dos Santos, 39 – Centro,

Telefone (12) 3897-5656.

Email: fundo.social@caraguatatuba.sp.gov.br



3- Ouvidoria Municipal

Serviços oferecidos:

Página | 17

3.1- Manifestações

3.2- Reclamações

3.3- Sugestões

3.4- Elogios

3.5- Solicitação de informações

Requisitos:

Obrigatoriamente, fornecer o nome, endereço de contato e telefone. O sigilo de sua identidade será preservado, se expressamente manifestado no campo específico. O sigilo de sua identidade será preservado, se expressamente manifestado no campo específico.

Forma de prestação do serviço:

A Ouvidoria é o canal direto do Cidadão com a Administração Municipal, este espaço serve para que registre sua reclamação da prestação ou morosidade de qualquer serviço público municipal, denúncia de possível ilegalidade de servidores, sugestão para melhoria do serviço público ou elogio a servidores.

Prioridades de atendimento:

A Ouvidoria quando recebe denúncias ou pedido de acesso à informação/SIC, transfere, via sistema informatizado, ao canal adequado (SIC ou Denúncia).

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Recebimento – gera um número de protocolo e envia a demanda para a ouvidoria;

Análise – Ouvidor analisa e valida a manifestação quanto ao seu conteúdo, se é caso de sigilo e qual o órgão adequado para a resposta;

Complemento – Se não for possível a validação, a Ouvidoria entra em contato como o usuário e solicita complemento de informações;

Encaminhamento – A demanda é transferida para o órgão/entidade para que apresente sua resposta;

Monitoramento – A OUVIDORIA recebe e avalia a qualidade da resposta da demanda;

Resposta ao usuário – Após validar a resposta enviada pelo interlocutor local, a Ouvidoria encaminha para o usuário, informando os procedimentos adotados no tratamento de sua demanda;

Conclusão – uma demanda somente será finalizada após a resposta conclusiva e com efetivo envio ao usuário.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Após receber as manifestações pelos diferentes canais de entrada, a equipe da Ouvidoria realiza todo o processo de análise e tratamento das demandas;

No processo de validação da demanda é feita análise do seu conteúdo para verificar se é matéria afeta ao serviço público prestado por órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal, se é matéria que deve tramitar no canal de ouvidoria e ainda se é caso de solicitar a complementação do relato;

Feita a validação da demanda, o sistema informatizado origina um número de protocolo e encaminha para o endereço de e-mail do usuário;

Na resposta ao usuário a Ouvidoria zelarà pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos seus usuários.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Depois de enviada a sua manifestação, receberá um e-mail ou push para confirmação com um número de protocolo e, se necessário, poderá ser solicitada a complementação de dados.

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/ouvidoria-sic/relatorios-mensais/>

A Ouvidoria atende, das 8h30 às 16h30.

Telefone: 156

Site: 156caraguatatuba

Email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br

Endereço: Rua São Benedito, nº 436 – Centro

Telefone : (12)3883-2724

4- Junta Militar

Serviços oferecidos:

Página | 20

4.1- Alistamento Militar

4.2- Certificado de Dispensa de Incorporação

4.3- Certidão de Tempo de Serviço Militar

4.4- Segunda Via de Certificados em Geral

4.1.- Alistamento militar: É a obrigação de todo cidadão do sexo masculino apresentar-se para as Forças Armadas através das Juntas do Serviço Militar no ano em que for completar 18 anos de idade.

4.2- Certificado de dispensa de incorporação: Os alistamentos serão realizados no período de 01 de janeiro do corrente ano que o cidadão completa 18 anos de idade até 31 de junho.

Os aptos serão encaminhados para seus respectivos quartéis onde serão incorporados e prestarão o Serviço Militar Obrigatório.

Os dispensados serão encaminhados de volta para a Junta de Serviço Militar para a realização do “Compromisso à Bandeira Nacional” e receberão o seu Certificado de Dispensa de Incorporação”.

4.3- Certidão de tempo de serviço militar: É um documento expedido pelos quartéis no qual o reservista prestou o seu serviço militar comprovando o tempo em que ficou incorporado no serviço militar para fins de aposentadoria.

4.4-Segunda via de certificados em geral: Como o próprio nome já diz, a 2ª via é o direito que o cidadão tem quando extraviar, inutilizar ou alterar o Certificado de Dispensa de Incorporação, tendo que recolher as guias no Banco do Brasil e, após, a Junta Militar emitirá a 2ª via do documento para o cidadão.

Requisitos:

Jovens do sexo masculino de Caraguatatuba, que completam 18 anos.

Serviços voltados exclusivamente a pessoas do sexo masculino.

Documentos: CPF, RG, comprovante de endereço com CEP, e-mail e telefone.

Página | 21

Informações necessárias para acessar os serviços:

O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Se o jovem desejar alistar-se com nome social, deve ir à junta militar com certidão de nascimento ou equivalente, comprovante de residência,

Site www.alistamento.eb.mil.br ou diretamente na Junta Militar.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo máximo para buscar os certificados de reservista é de 90 dias (três).

Após esse período, os documentos esquecidos são incinerados e será necessário requerer uma 2ª via.

Forma de prestação do serviço:

Alistamento nas Forças Armadas até o dia 30 de junho.

Site <https://www.alistamento.eb.mil.br/>

Rua Taubaté, n.º 520, Sumaré – Caraguatatuba – CEP 11661-060.

De segunda a sexta-feira das 8h às 16h30min,

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

De segunda a sexta-feira das 8h às 16h30min, na Rua Taubaté, n.º 520, Sumaré – Caraguatatuba – CEP 11661-060.

E-mail da 7ª Delegacia do Serviço Militar SJC: 7del4csm@gmail.com, pelo telefone da 7ª Delegacia do Serviço Militar em São José dos Campos (12)3912-1605 ou Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Prioridades de atendimento:

Todos os usuários atendidos pela Junta Militar são prioritários. Respeita-se a hora de chegada ou agendamento através do sistema on line.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediato.

Página | 22

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Os Certificados de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar (certificado de reservista) podem ser retirados de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, na Junta de Serviço Militar de Caraguatatuba, no Sumaré.

O Ministério da Defesa envia um aviso no e-mail do adolescente ou ele pode ser informar sobre a chegada do reservista no telefone (12) 3882-6006 ou pelo e-mail jsm077@gmail.com

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

O atendimento presencial é de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Mais informações pelo telefone (12) 3882-6006 (dias úteis)

E-mail jsm077@gmail.com

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h.

Telefone (12) 3882-6006 (dias úteis),

Central 156 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h)

E-mail jsm077@gmail.com

5-Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT

5.1- Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor– CATE

Página | 23

Serviços oferecidos

5.1.1- Intermediação de mão de obra – Captação de vagas: busca ativa de vagas junto aos empregadores locais e regionais, buscando facilitar a comunicação entre empregador e trabalhadores.

Requisitos:

Possuir CNPJ ativo ou CPF nos casos de registros domésticos.

Preenchimento do Formulário de vagas

Informações necessárias para acessar os serviços:

Dados da empresa e do responsável pelo processo seletivo, Requisitos da vaga, perfil do candidato, salário e benefícios, horário de trabalho e escolha do modo do processo seletivo (encaminhamento do candidato ou apenas do currículo).

Envio do Formulário de Vagas;

Divulgação da vaga no site da Prefeitura;

Envio dos currículos para os empregadores por e-mail ou WhatsApp;

Contato da Captação de Vagas para retorno do Processo Seletivo;

Envio por e-mail ou WhatsApp dos nomes e data de admissão dos candidatos aprovados e contratados;

Finalização da vaga no sistema operacional.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo máximo para divulgação da vaga é de 48 horas, quando a solicitação chega nas sextas-feiras, nos demais dias, a divulgação pode ser imediata.

Forma de prestação do serviço:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O atendimento é imediato.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Serviços oferecidos

5.1.2- Intermediação de mão de obra – encaminhamento de candidatos: Busca direcionar e encaminhar candidatos mais próximos ao perfil profissional solicitado pelos empregadores.

Página | 26

Requisitos:

Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado.

Documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho e currículo.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Dados pessoais e profissionais dos candidatos.

Verificar as vagas disponíveis no site da Prefeitura;

Comparecimento com a documentação exigida;

Entrega do currículo no PAT ou encaminhamento direto para a empresa (a depender da escolha do empregador);

Participação do Processo Seletivo quando convocado;

Nos casos de aprovação, comparecimento na empresa com documentação para registro.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda. A continuação do Processo Seletivo fica a cargo da empresa.

Forma de prestação do serviço:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda. A continuação do Processo Seletivo fica a cargo da empresa.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),
Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Serviços oferecidos

5.1.3- Requerimento de Seguro Desemprego: Recepcionar e certificar a documentação cadastrada pelo empregador e entregue ao trabalhador a fim do mesmo ser habilitado a receber o benefício.

Página | 29

Requisitos:

RG, CPF, Carteira de Trabalho, Termo de Rescisão e Quitação (para trabalhadores com menos de um ano de registro); Termo de Rescisão e Homologação (para trabalhadores com mais de um ano de registro); Guia de Seguro Desemprego (com carimbo e assinatura do empregador); Ata de Audiência ou Alvará Judicial (quando houver ação trabalhista); Empregado Doméstico dispensa Guia de Seguro Desemprego, porém, é necessário o mínimo de quinze meses de contribuição, nos últimos 24 meses.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Ter trabalhado no mínimo 12 meses nos últimos 18 meses para a primeira habilitação; Ter trabalhado 9 meses nos últimos 12 meses para a segunda habilitação; Ter trabalhado 6 meses seguidos para a terceira habilitação em diante. Porém, nenhum trabalhador poderá receber o benefício caso não tenha decorrido prazo de 15 meses da habilitação do último benefício recebido. Seguro Pescador (Defeso) deve ser requerido junto ao INSS.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Forma de prestação do serviço:

Presencial – Rua Taubaté, 520 – Sumaré, das 08h às 14h.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul).

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Página | 30

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

O usuário pode manifestar-se pessoalmente na unidade, situada a Rua Taubaté, Nº 520, bairro Sumaré, através do telefone 3882-5211, WhatsApp (12 99773-8806) ou através dos canais de ouvidoria municipal.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul).

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul), Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Serviços oferecidos

5.1.4- Emissão de CTPS Digital: Auxílio ao cidadão na realização do cadastro no site ou aplicativo do Governo Federal.

Página | 32

Requisitos:

Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado. RG e CPF

Informações necessárias para acessar os serviços:

Dados pessoais e profissionais dos candidatos Comparecimento na unidade;

Cadastro no site ou app Gov.br;

Cadastro no site ou app Carteira de Trabalho Digital;

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Forma de prestação do serviço:

Presencial – Rua Taubaté, 520 – Sumaré, das 08h às 14h.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Página | 33

Mecanismos de comunicação com os usuários:

O usuário pode manifestar-se pessoalmente na unidade, situada a Rua Taubaté, N° 520, bairro Sumaré, através do telefone 3882-5211, WhatsApp (12 99773-8806) ou através dos canais de ouvidoria municipal.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Serviços oferecidos

5.1.5- Confecção de Currículo: Auxílio ao cidadão na confecção de um currículo bem elaborado e direcionado as vagas pretendidas e as experiências profissionais e pessoais do candidato.

Página | 34

Requisitos:

Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado. RG e CPF

Informações necessárias para acessar os serviços:

Dados pessoais e profissionais dos candidatos Comparecimento na unidade;

Cadastro no site ou app Gov.br;

Cadastro no site ou app Carteira de Trabalho Digital;

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Forma de prestação do serviço:

Presencial – Rua Taubaté, 520 – Sumaré, das 08h às 14h.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

Localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul),

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Para o atendimento inicial a média de tempo é de 15 a 20 minutos, podem chegar há mais de 1 hora dependendo da demanda.

Página | 35

Mecanismos de comunicação com os usuários:

O usuário pode manifestar-se pessoalmente na unidade, situada a Rua Taubaté, N° 520, bairro Sumaré, através do telefone 3882-5211, WhatsApp (12 99773-8806) ou através dos canais de ouvidoria municipal.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul).

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Site: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2022/05/vagas-disponiveis/>

Os moradores da região sul podem se dirigir ao Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor (CATE), localizado na Avenida José Herculano, 7.495, no Travessão (Subprefeitura Sul).

Informações no telefone (12) 3882-6170.

População das regiões Norte e Centro seguem com atendimento no PAT na Rua Taubaté, 520, no Sumaré.

Telefone (12) 3882-5211- WhatsApp (12) 99646-9059

6- Empreenda Já

Serviços oferecidos

Página | 36

6.1- Banco do Povo: Linhas de crédito para investimentos comerciais, para pessoa física (informal) ou para empresas (com CNPJ). Os valores variam de acordo com a categoria, partindo de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 para pessoa física e R\$ 200,00 até R\$ 21.000,00 para jurídica. Esses valores devem ser direcionados a necessidades do empreendimento, tais como melhorias estruturais, móveis, equipamentos, ferramentas, matéria-prima, produtos, despesas, etc.

Requisitos:

Desenvolver uma atividade produtiva (formal ou informal) no município de Caraguatatuba. Apresentar uma garantia de renda comprovada ou avalista com renda comprovada. Ter faturamento bruto de até R\$ 4,8 milhões ao ano. Não possuir restrições cadastrais (SERASA, SCPC e CADIN).

Informações necessárias para acessar os serviços:

Para Pessoa Jurídica: Contrato Social e alterações (ou Certificado de Microempreendedor); Certificado de Regularidade do CNPJ; Inscrição Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Federal; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); RG e CPF do cliente, dos sócios e dos cônjuges, se houver; Comprovante recente de endereço comercial e residencial (contas de água, luz, telefone fixo); Orçamento do bem a ser financiado; Certidão de casamento do cliente e dos sócios, se houver; Extrato ou cartão de conta corrente; Plano de Negócios; Certificado Empreenda Rápido.

Para Pessoa Física: RG e CPF; RG e CPF do cônjuge, se houver; Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo); Certidão de casamento, se houver; Orçamento do bem a ser financiado; Extrato ou cartão de conta corrente; Certificado Empreenda Rápido.

Para Avalista: RG e CPF; RG e CPF do cônjuge, se houver; Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo); Certidão de casamento, se houver; Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho, ou declaração do IRPF, etc.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo de análise é de 15 dias em média para a liberação dos recursos, e de até 60 dias para a conclusão do processo de comprovação.

Página | 37

Forma de prestação do serviço:

Apresentação da documentação completa e cadastramento socioeconômico do solicitante;

Qualificação em parceria com o Sebrae e Aliança Empreendedora;

Consulta de restrições cadastrais;

Vistoria de constatação no local que receberá o investimento;

Envio da documentação, fotos e parecer técnico para aprovação ou reprovação do crédito;

Assinatura do contrato e liberação do valor em até 48 horas (caso aprovado);

Comprovação da utilização dos recursos em até 60 dias após a liberação.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

Banco do Povo Paulista, situado à Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233, ou envio da documentação digitalizada para o email bpp.caragua@gmail.com.

O atendimento presencial é das 8h às 14h.

Email: bpp.caragua@gmail.com ou caraguatatuba@bancodopovo.sp.gov.br;

Telefone: (12) 3883-1682 e whatsapp: (12) 99773-4811.

Prioridades de atendimento:

Conforme legislação vigente.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O atendimento inicial é comumente imediato, havendo isoladas ocasiões em que o usuário deve aguardar poucos minutos para a liberação de um atendente.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na unidade situada a Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro,

Telefone (12) 3883-1682, whatsapp (12) 99773-4811

Email bpp.caragua@gmail.com

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro, através do telefone (12) 3883-1682, whatsapp (12) 99773-4811 ou pelo e-mail bpp.caragua@gmail.com.

Página | 38

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Pessoalmente na unidade situada a Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro, através do telefone (12) 3883-1682, whatsapp (12) 99773-4811 ou pelo e-mail bpp.caragua@gmail.com.

Serviços oferecidos

6.2- Sala do Empreendedor: A Sala do Empreendedor é um local de atendimento da Prefeitura que facilita o processo de abertura das empresas, regularização e baixa, é um serviço exclusivo ao Microempreendedor Individual (MEI) onde fica mais ágil o atendimento ao empresário e estimula o desenvolvimento dos pequenos negócios locais.

Página | 39

Requisitos:

O usuário deve ser maior de 18 anos ou 16 anos emancipado.

Documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor ou Declaração de Imposto de Renda.

Informações necessárias para acessar os serviços:

Suporte no processo de abertura de empresas, regularização, licenciamento e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI). No espaço, é possível obter orientações gerais sobre licenças municipais, padrões sanitários, segurança e lei de zoneamento.

Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 – Centro – Caraguatatuba – SP.

Telefone 3882-3854

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato conforme demanda

Forma de prestação do serviço:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 – Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sala.empreendedor@caraguatatuba.sp.gov.br.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente no Centro do Empreendedor – Empreenda Já ou pelo telefone 156 ou se preferir pelo site 156.caraguatatuba.sp.gov.br. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pelo Gabinete, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria

Municipal, via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, ou pessoalmente no endereço sito á Rua R. São Benedito, 436 – Centro, ou ainda, por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Prioridades de atendimento:

Todos os usuários atendidos são prioritários, respeita-se a ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 – Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sala.empreendedor@caraguatatuba.sp.gov.br

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente no Centro do Empreendedor – Empreenda Já ou pelo telefone 156 ou se preferir pelo site 156.caraguatatuba.sp.gov.br.

No caso de não atendimento da manifestação do usuário pelo Gabinete, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal, via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, ou pessoalmente no endereço sito á Rua R. São Benedito, 436 – Centro, ou ainda, por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Centro do Empreendedor – Empreenda Já ou pelo telefone 156 ou se preferir pelo site 156.caraguatatuba.sp.gov.br.

No caso de não atendimento da manifestação do usuário pelo Gabinete, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal, via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, ou pessoalmente no endereço sito á Rua R. São Benedito, 436 – Centro, ou ainda, por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Serviços oferecidos

6.3- Sebrae aqui : O Posto SEBRAE Aqui de Caraguatatuba presta serviços de atendimento e orientação empresarial com diagnósticos e recomendações para os empresários aprimorarem o seu negócio. Oferece também capacitações diversas, tais como: cursos, palestras e seminários.

Página | 41

Requisitos:

O usuário deve ser maior de 18 anos ou 16 anos emancipado.

Documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor ou Declaração de Imposto de Renda.

Informações necessárias para acessar os serviços:

No Centro do Empreendedor – Empreenda Já, através do telefone 3882-3854 ou presencialmente na Rua Engenheiro João Fonseca, N° 233 – Centro – Caraguatatuba – SP

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

No momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Forma de prestação do serviço:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, N° 233 – Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sebraequicaraguatatuba@gmail.com, ou Whatsapp: 3882-3854.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente no Centro do Empreendedor – Empreenda Já ou pelo telefone 156 ou se preferir pelo site 156.caraguatatuba.sp.gov.br. No caso de não atendimento da manifestação do usuário pelo Gabinete, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal, via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, ou

pessoalmente no endereço sito á Rua R. São Benedito, 436 – Centro, ou ainda, por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Prioridades de atendimento:

Todos os usuários atendidos são prioritários, respeita-se a ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento imediato.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sebraequicaraguatatuba@gmail.com, ou Whatsapp: 3882-3854.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sebraequicaraguatatuba@gmail.com, ou Whatsapp: 3882-3854.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, Rua Engenheiro João Fonseca, Nº 233 - Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.

Atendimento Eletrônico: e-mail: sebraequicaraguatatuba@gmail.com, ou Whatsapp: 3882-3854.